

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 075/2021 DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre Orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação Contra a COVID-19 - 13ª Pauta de Distribuição.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, na sua 318ª Reunião, 259ª (ordinária), realizada no dia 26.04.2021, e;

1. **Considerando** as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), do Ministério da Saúde (MS) e da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM) sobre as medidas de prevenção e controle de infecção pelo novo Coronavírus (Covid-19);
2. **Considerando** o Plano Operacional Estadual da Campanha de Vacinação contra a Covid-19, que estabelece as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação no estado do Amazonas;
3. **Considerando** o **Décimo Primeiro Informe Técnico – 13ª Pauta de Distribuição, Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19**, que dispõe sobre a distribuição e atualização das orientações para continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, de 14 de abril de 2021;
4. **Considerando** a **estimativa populacional definida pelo Ministério da Saúde para os grupos prioritários no Estado do Amazonas**, segundo as quatro fases pré-definidas na Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19; e,
5. **Considerando** que foram recebidas na 13ª Pauta, 152.250 doses da vacina **Astrazeneca/Fiocruz** e 30.400 doses de **Sinovac/Butantan** do Programa Nacional de Imunização;
6. **Considerando** o Processo n. 001320/2021 SIGED que dispõe sobre Orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação Contra a COVID-19 - 13ª Pauta de Distribuição.
7. **CONSIDERANDO** o Processo n. 001320/2021-SIGED que dispõe sobre Orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação Contra a COVID-19 - 13ª Pauta de Distribuição.;
8. **CONSIDERANDO** o parecer favorável do Sr. Jani Kenta Iwata, tendo em vista que o pleito já foi aprovado através da Resolução CIB/AM n. 067/2021 AD REFERENDUM, de 19.04.2021.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação das doses da vacina **Astrazeneca/Fiocruz** que assegura o quantitativo total de D2 para complementação do esquema vacinal das pessoas na faixa etária de 80 anos e mais, pessoas na faixa etária entre de 75 anos a 79 anos e 37% das pessoas na faixa etária entre 70 a 74 anos, que foram vacinados com a D1 na 2ª Remessa; ainda serão disponibilizadas doses da vacina **Astrazeneca/Fiocruz** para assegurar o quantitativo total de D2 para complementação do esquema vacinal de 67% de pessoas na faixa etária entre 65 a 69 anos que foram vacinadas com a D1 na 5ª Remessa; e, Serão destinadas doses da vacina **Sinovac/Butantan** para assegurar a complementação do esquema vacinal com a segunda dose (D2), dos seguintes grupos:

- 33% das Pessoas de 55 a 59 anos com Comorbidade que foram vacinadas na 10ª Remessa;
- População com Comorbidade na faixa de 45 a 49 anos em Manaus, vacinada na 11ª Remessa;
- 41% Profissionais de Força de Segurança e Salvamento vacinados com a 11ª Remessa; e,
- 41% de Profissionais de Forças armadas vacinados com a 11ª Remessa.

Recomenda-se aos municípios que dispõem de reserva técnica e/ou imunizantes com prazo curto de vencimento, a destinação dessas doses, para avançar nas coberturas vacinais dos grupos prioritários de comorbidades, Forças de Segurança e Salvamento e Forças Armadas.

Comissão Intergestores Bipartite do estado do Amazonas, em Manaus, 26 de abril de 2021.

O coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.



Franmartony Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM

MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPELO
33631468253

Marcellus José Barroso Campêlo
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 075/2021, de 26 de abril de 2021, nos termos do Decreto de 01.09.2020.

MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPELO
33631468253

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Quadro 1: PLANEJAMENTO AMAZONAS: Estimativa para a Campanha Nacional de vacinação contra Covid - 2021 - 1ª REMESSA (13A)

ESTIMATIVAS BASEADAS NO INFORME TÉCNICO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE								
Ordem	MUNICÍPIOS	D2 para pessoas de 88 ou mais vacinadas na 2ª remessa.	D2 para Pessoas de 75 a 79 anos, vacinados na 2ª remessa	D2 para pessoas de 70 a 74 anos, vacinados na 2ª remessa	D2 para 67% das pessoas de 65 a 69 anos, vacinados na 5ª remessa	Soma da população a ser atendida na 13ª remessa (13A)	Quantitativo de doses previstas ASTRAZENECA (D2+5%)	Doses a serem distribuídas com Ajuste Doses Frascos ASTRAZENECA
	TOTAL	39.248	36.950	20.388	55.163	141.769	148.858	148.855
1	Alvarães	102	103	55	135	395	414	415
2	Anatúris	65	75	34	87	261	274	275
3	Anamá	121	115	50	117	403	423	425
4	Anori	176	171	69	185	601	631	630
5	Apuí	116	172	103	315	706	741	740
6	Atalaia do Norte	117	121	57	156	451	474	475
7	Autazes	457	423	211	548	1639	1721	1720
8	Barcelos	164	262	112	342	880	924	925
9	Barreirinha	368	294	134	360	1156	1214	1215
10	Benjamin Constant	374	323	158	401	1256	1318	1320
11	Beruri	173	159	77	220	629	661	660
12	Boa Vista do Ramos	167	149	68	218	602	632	630
13	Boca do Acre	393	383	187	463	1426	1497	1495
14	Borba	490	366	184	494	1534	1610	1610
15	Caapiranga	100	104	60	150	414	435	435
16	Canutama	141	191	83	257	672	706	705
17	Carauari	254	265	120	335	974	1023	1025
18	Careiro	348	369	183	515	1415	1485	1485
19	Careiro da Várzea	322	356	168	422	1268	1332	1330
20	Coari	713	675	337	934	2659	2792	2790
21	Codajás	217	225	100	306	848	891	890
22	Eirunepé	287	310	142	373	1112	1168	1170
23	Envira	192	155	69	198	614	644	645
24	Fonte Boa	182	167	84	211	644	676	675
25	Guajará	108	112	57	149	426	447	445
26	Humaitá	473	511	252	706	1942	2039	2040
27	Ipiruna	177	196	102	239	714	749	750
28	Itanduba	521	492	265	661	1939	2036	2035
29	Itacoatiara	1193	1057	564	1469	4283	4497	4495
30	Itamarati	33	52	30	58	173	181	180
31	Itapiranga	106	104	55	120	385	404	405
32	Japurá	16	12	6	14	48	50	50
33	Juruá	90	108	39	122	359	377	375
34	Jutai	119	122	63	154	458	481	480
35	Lábrea	415	412	199	547	1573	1652	1650
36	Manacapuru	1115	1018	476	1231	3840	4032	4030
37	Manáguri	230	259	129	329	947	994	995
38	Manaus	11814	18637	11502	31868	73821	77512	77510
39	Manicoré	507	497	253	626	1883	1978	1980
40	Mará	86	102	51	125	364	382	380
41	Maués	712	492	255	825	2284	2398	2400
42	Nhamundá	286	263	112	276	937	984	985
43	Nova Olinda do Norte	386	261	137	405	1189	1249	1250
44	Novo Airão	194	178	86	262	720	756	755
45	Novo Aripuanã	265	267	112	327	971	1020	1020
46	Parintins	1445	1147	628	1557	4777	5016	5015
47	Pauini	111	119	72	154	456	479	480
48	Presidente Figueiredo	201	263	170	549	1183	1243	1245
49	Rio Preto da Eva	259	321	173	480	1233	1294	1295
50	Santa Isabel do Rio Negro	200	176	94	206	676	710	710
51	Santo Antônio do Içá	169	141	76	227	613	644	645
52	São Gabriel da Cachoeira	495	463	264	604	1826	1918	1920
53	São Paulo de Olivença	382	385	187	407	1361	1429	1430

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de
Estado de
Saúde



Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060

Secretaria
de Saúde



54	São Sebastião do Uatumã	69	79	50	138	336	353	355
55	Silves	96	91	48	137	372	390	390
56	Tabatinga	497	466	265	658	1886	1980	1980
57	Tapauá	183	179	91	271	724	761	760
58	Tefé	567	516	281	693	2057	2160	2160
59	Tonantins	127	119	61	156	463	486	485
60	Uarini	88	93	57	121	359	377	375
61	Uruará	212	207	100	261	780	819	820
62	Urucurituba	262	200	101	287	850	893	895

OBSERVAÇÕES

1. A apresentação desta vacina é em frascos multidoses (5 doses por frasco), sendo necessário o arredondamento do número de doses a serem enviadas à cada município.
2. Nessa 13ª remessa o Amazonas recebeu 152.250 doses do imunizante Astrazeneca / Fiocruz. Serão distribuídas 148.855 doses aos municípios.
3. Restam como reserva técnica para FVS o total de 3.395 doses.
4. Na 12ª remessa Manaus recebeu doses para vacinar 8.445 pessoas da faixa etária de 80 anos e mais, nessa 13ª Remessa o município receberá o complemento para atingir 100% desse grupo prioritário.
5. Com essa Remessa será finalizada integralmente a D2 da população de 80 anos ou mais de todos os municípios, vacinados com D1 na 2ª remessa.





Quadro 2: PLANEJAMENTO AMAZONAS: Estimativa para a Campanha Nacional de vacinação contra Covid - 2021 - 13ª REMESSA (13B)

Ordem	MUNICÍPIOS	D2 para 33% das Pessoas de 55 a 59 anos com comorbidade e que foram vacinadas na remessa 10B	D2 para pessoas com Comorbidade e 45 a 49 anos de Manaus vacinados na remessa 11B	D2 para 41% Profissionais de Força de Segurança e Salvamento vacinados com a remessa 11B	D2 para 41% de Forças armadas vacinados com a remessa 11B	Soma das populações a serem atendidas na 13ª remessa (13B)	Quantitativo de doses previstas CORONAVAC (D2+5%)	Doses a serem distribuídas com Ajuste Doses/Frascos CORONAVAC
	TOTAL	10.766	13.000	1.961	1.877	27.604	28.984	28.960
1	Alyarães	28	0	7	0	35	36	40
2	Amaturá	22	0	2	0	24	25	30
3	Anamá	30	0	10	0	40	42	40
4	Anori	41	0	13	0	54	57	60
5	Apuí	66	0	6	0	72	76	80
6	Atalaia do Norte	34	0	6	0	40	42	40
7	Autazes	108	0	12	0	120	126	130
8	Barcelos	71	0	6	39	116	122	120
9	Barreirinha	68	0	3	0	71	74	70
10	Benjamin Constant	82	0	18	0	100	105	100
11	Beruri	44	0	9	0	53	56	60
12	Boa Vista do Ramos	44	0	2	0	46	48	50
13	Boca do Acre	83	0	25	0	107	113	110
14	Borba	81	0	9	0	90	94	90
15	Caapiranga	24	0	9	0	34	35	40
16	Canutama	48	0	10	0	58	61	60
17	Carauari	64	0	8	0	72	76	80
18	Careiro	89	0	9	0	98	103	100
19	Careiro da Várzea	94	0	15	0	109	115	110
20	Coari	163	0	18	0	181	190	190
21	Codajás	63	0	7	0	70	73	70
22	Eirunepé	74	0	20	3	97	102	100
23	Envira	36	0	7	0	42	44	40
24	Fonte Boa	32	0	3	0	36	37	40
25	Guajará	36	0	17	0	53	56	60
26	Humaitá	143	0	91	60	294	309	310
27	Ipixuna	57	0	7	0	65	68	70
28	Irlanduba	125	0	41	0	166	175	170
29	Itacoatiara	254	0	46	0	301	316	320
30	Itamarati	14	0	6	0	19	20	20
31	Itapiranga	24	0	6	0	31	32	30
32	Japurá	3	0	2	0	5	5	10
33	Juruá	27	0	5	0	32	33	30
34	Jutaí	27	0	8	0	36	37	40
35	Lábrea	110	0	14	0	123	129	130
36	Manacapuru	227	0	80	0	307	322	320
37	Manaquiri	80	0	13	0	93	98	100
38	Manaus	6290	13000	1049	1314	21654	22737	22740
39	Manicoré	131	0	12	0	143	150	150
40	Maraã	28	0	3	0	32	33	30
41	Maués	142	0	5	0	147	154	150
42	Nhamundá	59	0	4	0	62	66	70
43	Nova Olinda do Norte	94	0	5	0	99	104	100
44	Novo Airão	51	0	11	0	62	65	70
45	Novo Aripuanã	64	0	5	0	69	72	70
46	Parintins	283	0	72	0	355	373	370
47	Pauini	34	0	5	0	39	41	40
48	Presidente Figueiredo	105	0	18	0	123	129	130
49	Rio Preto da Eva	84	0	23	0	107	113	110
50	Santa Isabel do Rio Negro	39	0	3	0	42	44	40





51	Santo Antônio do Içá	37	0	15	0	52	55	50
52	São Gabriel da Cachoeira	109	0	11	216	336	353	350
53	São Paulo de Olivença	89	0	5	0	94	98	100
54	São Sebastião do Uatumã	29	0	4	0	33	34	30
55	Silves	24	0	5	0	29	31	30
56	Tabatinga	142	0	41	134	316	332	330
57	Tapauá	45	0	6	0	50	53	50
58	Tefé	122	0	71	110	303	318	320
59	Tonantins	26	0	5	0	31	33	30
60	Uarini	23	0	4	0	28	29	30
61	Urucará	45	0	5	0	49	52	50
62	Urucurituba	55	0	5	0	60	63	60

OBSERVAÇÕES

1. A apresentação desta vacina é em frascos multidoses (10 doses por frasco), sendo necessário o arredondamento do número de doses a serem enviadas à cada município.
2. Nessa 13ª remessa o Amazonas recebeu 30.400 doses do imunizante Sinovac / Butantan, sendo distribuídas 28.960 doses aos municípios.
3. Restam 1.440 doses como reserva técnica na FVS.



**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 075/2021 DE 26 DE ABRIL DE 2021.**

Dispõe sobre Orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação Contra a COVID-19 - 13ª Pauta de Distribuição.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 318ª Reunião 259ª (Ordinária), realizada no dia 26.04.2021, e;

1. Considerando as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), do Ministério da Saúde (MS) e da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM) sobre as medidas de prevenção e controle de infecção pelo novo Coronavírus (Covid-19);

2. Considerando o Plano Operacional Estadual da Campanha de Vacinação contra a Covid-19, que estabelece as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação no estado do Amazonas;

3. Considerando o Décimo Primeiro Informe Técnico – 13ª Pauta de Distribuição, Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, que dispõe sobre a distribuição e atualização das orientações para continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, de 14 de abril de 2021;

4. Considerando a estimativa populacional definida pelo Ministério da Saúde para os grupos prioritários no Estado do Amazonas, segundo as quatro fases pré-definidas na Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19; e,

5. Considerando que foram recebidas na 13ª Pauta, 152.250 doses da vacina **Astrazeneca/Fiocruz** e 30.400 doses de **Sinovac/Butantan** do Programa Nacional de Imunização;

6. Considerando o Processo n. 001320/2021 SIGED que dispõe sobre Orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação Contra a COVID-19 - 13ª Pauta de Distribuição.

7. CONSIDERANDO o Processo n. 001320/2021-SIGED que dispõe sobre Orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação Contra a COVID-19 - 13ª Pauta de Distribuição.;

8. CONSIDERANDO o parecer favorável do Sr. Jani Kenta Iwata, tendo em vista que o pleito já foi aprovado através da Resolução CIB/AM n. 067/2021 AD REFERENDUM, de 19.04.2021.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação das doses da vacina **Astrazeneca/Fiocruz** que assegura o quantitativo total de D2 para complementação do esquema vacinal das pessoas na faixa etária de 80 anos e mais, pessoas na faixa etária entre de 75 anos a 79 anos e 37% das pessoas na faixa etária entre 70 a 74 anos, que foram vacinados com a D1 na 2ª Remessa; ainda serão disponibilizadas doses da vacina **Astrazeneca/Fiocruz** para assegurar o quantitativo total de D2 para complementação do esquema vacinal de 67% de pessoas na faixa etária entre 65 a 69 anos que foram vacinadas com a D1 na 5ª Remessa; e, Serão destinadas doses da vacina **Sinovac/Butantan** para assegurar a complementação do esquema vacinal com a segunda dose (D2), dos seguintes grupos:

- 33% das Pessoas de 55 a 59 anos com Comorbidade que foram vacinadas na 10ª Remessa;
- População com Comorbidade na faixa de 45 a 49 anos em Manaus, vacinada na 11ª Remessa;
- 41% Profissionais de Força de Segurança e Salvamento vacinados com a 11ª Remessa; e,
- 41% de Profissionais de Forças armadas vacinados com a 11ª Remessa.

Recomenda-se aos municípios que dispõem de reserva técnica e/ou imunizantes com prazo curto de vencimento, a destinação dessas doses, para avançar nas coberturas vacinais dos grupos prioritários de comorbidades, Forças de Segurança e Salvamento e Forças Armadas.

Comissão Intergestores Bipartite do estado do Amazonas, em Manaus, 26 de abril de 2021.

O coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

O **Secretário de Estado de Saúde Homologa** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 075/2021, datada de 26 de abril de 2021, nos termos do Decreto de 01.09.2020.

MARCELLUS
JOSE BARROSO
CAMPELO;
33631468253

Marcellus José Barroso Campêlo
Coordenador da CIB/AM



Franmartony Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM

MARCELLUS
JOSE BARROSO
CAMPELO;
33631468253

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde